



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA	
A provado por <u>unanimidade</u>	
Sess. ão	do(s) dia(s) <u>11</u>
<u>09</u>	<u>2024</u> em <u>única</u> e
<u>definitiva</u>	discussão e votação
<u>S</u> Secretário Legislativo	

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara\_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.244/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O parágrafo Único do Art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousamos falar dos moradores da Localidade da Colônia Velha.

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação aos ramais de nosso município, cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, incluindo as áreas urbanas e ilhas, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

A Construção de um Cras na Colônia Velha, faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas, pois tem como funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica, com a finalidade de pensamento na situações de vulnerabilidade social pela qual estão expostas estas famílias, constitui um dos principais equipamentos no acesso aos direitos socioassistenciais. Em outras palavras, o CRAS promove o acolhimento, a convivência e a socialização de familiares e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br  
camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

Caros colegas Vereadores desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida Construção de um Cras na Colônia Velha.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante, requerendo na forma regimental, depois de ouvir e obter a aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a nobre gestora determine ao setor competente de sua administração a construção de um CRAS NA COLÔNIA VELHA com todos os equipamentos e profissionais necessários para o atendimento socio assistencial, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada Localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 09 de setembro de 2024.

  
**Gelciney Matos de Carvalho**  
**VEREADOR – MDB**